PORTARIA Nº 11.078, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 - vol. 2, **R E S O L V O**:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)

VII – representantes da Secretaria de Promoção Social:
a) ANTONIO PAULO BREDA JÚNIOR – gestor;
b) SILVANA DE PAULA QUINTINO – suplente.
(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de dezembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/